



EDITAL Nº 006/2026
BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

O Departamento de Computação torna público que estão abertas, no período de **02/02/2026 a 04/03/2026 (até as 17h)**, as inscrições para bolsa de iniciação acadêmica (01 bolsa) no projeto intitulado “**UFCode: um jogo educacional para apoiar o ensino introdutório de programação**”. Poderão inscrever-se alunos que foram previamente selecionados pela PRAE (conforme o link abaixo) e que pertençam à unidade acadêmica contemplada neste edital.

<https://prae.ufc.br/wp-content/uploads/2026/02/resultado-deferido-bia-resultado-final.pdf>

A inscrição deve ser mediante e-mail enviado à valerialelli@ufc.br, anexando histórico escolar e comprovante de matrícula no semestre 2026/1. Poderão inscrever-se os estudantes previamente selecionados pela PRAE (conforme link abaixo) e que pertençam à unidade acadêmica contemplada neste edital.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Bolsa:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**



e) no caso dos bolsistas da BIA, não ter tido reprovação maior que 50% das disciplinas matriculadas no semestre de 2026.1; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada a equipe técnica da PRAE.

g) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PAIP com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo XXII.

A Seleção constará de análise de histórico escolar e entrevista. As entrevistas serão realizadas de forma remota nos dias **05/03/2026** das **08h às 12h**. Para mais informações, entrar em contato com a professora Valéria Lelli Leitão Dantas no e-mail valerialelli@ufc.br.

Secretaria do Departamento de Computação do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 02 de março de 2026.